



PUBLICADO NO DOMP Nº 896
DE: 28/11/2013
PÁG: 1

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 660, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve,

NOMEAR

VALÉRIA HOLLUNDER, interinamente, no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 30 de novembro de 2013.

Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TERMO DE POSSE

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de novembro de dois mil e treze, no Gabinete do Prefeito - AMA, onde se encontra presente o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Enrique Franco Amastha, compareceu a Senhora VALÉRIA HOLLUNDER, e disse que tendo sido nomeada pelo Decreto 660, de vinte e oito de novembro de dois mil e treze, para exercer, interinamente, o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, vinha dele tomar posse, prometendo cumprir fielmente os deveres ao mesmo inerentes, cuja responsabilidade também declarou conhecer e assumir. Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, deferiu-lhe a posse e a investiu no cargo mencionado, determinando a lavratura do presente termo de posse que após lido e achado conforme vai assinado pela autoridade empossante e empossada.

Palmas, 28 de novembro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

VALÉRIA HOLLUNDER
Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, interino